



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano XI | Edição nº 2474

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Outros Atos	5
Procuradoria-Geral do Município	7
Atos Oficiais	7
Resoluções	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75
Praça Major Manoel Joaquim, nº 349
Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66
Praça Francisco Braga, nº 84
Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62
Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90
Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano XI | Edição nº 2474

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 135/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Exonera a Sra. VÂNIA APARECIDA NASCIMENTO, RG - 20.098.525-5, do cargo efetivo de Professor de educação infantil.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob nº 370/2024, folhas 30, subscrito pela servidora municipal, a qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, sendo sua saída de livre e espontânea vontade, deferido pelo Prefeito Municipal;

Resolve,

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 01 de fevereiro de 2024, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, a senhora SRA. VÂNIA APARECIDA NASCIMENTO, RG - 20.098.525-5.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na presente data, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 19 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 136/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Exonera a Sra. GIULIAN PERRONE, RG - 47.331.193-8, do cargo efetivo de MERENDEIRO.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob nº 476/2024, folhas 33, subscrito pela servidora municipal, a qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, sendo sua saída de livre e espontânea vontade, deferido pelo Prefeito Municipal;

Resolve,

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 05 de fevereiro de 2024, do cargo de MERENDEIRO, a senhora SRA. GIULIAN PERRONE, RG - 47.331.193-8.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na presente

data, com seus efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2024, em especial a Portaria nº 181/2019, de 19 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 19 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 137/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Exonera a senhora NATHÁLIA MARQUES DOS SANTOS TORNELI, RG 44.565.204-4, do cargo efetivo e estável de Cuidador e dá outras providências correlatas.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º. Fica exonerada do cargo efetivo e estável de Cuidador a senhora NATHÁLIA MARQUES DOS SANTOS TORNELI, RG 44.565.204-4, em face da sua aprovação e nomeação em novo cargo público efetivo, da qual é incompatível.

Art. 2º. A presente exoneração decorre por força do inciso VIII do artigo 33, combinado com os incisos I ao IV do parágrafo único do mesmo artigo, bem como com base no §2º do artigo 20 e dos incisos e parágrafos do artigo 29 e 30 todos da Lei Complementar Municipal 042/2010, tendo a exoneração caráter precário até a conclusão de estágio probatório no novo cargo.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 066/2021, de 20 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 19 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 138/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Nomeia a Sra. AMANDA BELUZZO, RG - 49.996.877-3, ao cargo efetivo de SECRETÁRIO DE ESCOLA.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º Fica nomeada, a partir da presente data, a Sra. AMANDA BELUZZO, RG - 49.996.877-3, habilitada por meio do Concurso Público nº 001/2023, para o cargo efetivo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, que faz parte do quadro de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano XI | Edição nº 2474

Página 3 de 7

funcionários do Município de Viradouro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 19 de fevereiro de 2024.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 139/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Nomeia a Sra. LUISA SARANZO MÔRA, RG - 62.604.927-1, ao cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º Fica nomeada, a partir da presente data, a Sra. LUISA SARANZO MÔRA, RG - 62.604.927-1, habilitada por meio do Concurso Público nº 001/2023, para o cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 19 de fevereiro de 2024.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 140/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Nomeia a Sra. JOSIANE CRISTINA SARANZO MÔRA, RG - 30.256.179-1, ao cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º Fica nomeada, a partir da presente data, a Sra. JOSIANE CRISTINA SARANZO MÔRA, RG - 30.256.179-1, habilitada por meio do Concurso Público nº 001/2023, para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 19 de fevereiro de 2024.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 141/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Exonera o senhor GABRIEL PERRONE, RG 44.031.670-4, do cargo efetivo e estável de Agente Administrativo e dá outras providências correlatas.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º. Fica exonerado do cargo efetivo e estável de Agente Administrativo o senhor GABRIEL PERRONE, RG 44.031.670-4, em face da sua aprovação e nomeação em novo cargo público efetivo, da qual é incompatível.

Art. 2º. A presente exoneração decorre por força do inciso VIII do artigo 33, combinado com os incisos I ao IV do parágrafo único do mesmo artigo, bem como com base no §2º do artigo 20 e dos incisos e parágrafos do artigo 29 e 30 todos da Lei Complementar Municipal 042/2010, tendo a exoneração caráter precário até a conclusão de estágio probatório no novo cargo.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 084/2019, de 22 de abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 19 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 142/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Nomeia o Sr. GABRIEL PERRONE, RG - 44.031.670-4, ao cargo efetivo de CHEFE DE SEÇÃO.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º Fica nomeado, a partir da presente data, o Sr. GABRIEL PERRONE, RG - 44.031.670-4, habilitado por meio do Concurso Público nº 001/2022, para o cargo efetivo de CHEFE DE SEÇÃO, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 20 de fevereiro de 2024.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 143/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Nomeia a Sra. NATHÁLIA MARQUES DOS SANTOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano XI | Edição nº 2474

Página 4 de 7

**TORNELI, RG - 44.565.204-4,
ao cargo efetivo de
SECRETÁRIO DE ESCOLA."**

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º Fica nomeada, a partir da presente data, a Sra. NATHÁLIA MARQUES DOS SANTOS TORNELI, RG - 44.565.204-4, habilitada por meio do Concurso Público nº 001/2023, para o cargo efetivo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 20 de fevereiro de 2024.

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 144/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

**"Exonera a Sra. ALINE DA
SILVA MARCONDES CÂMARA,
RG - 44.031.619-4, do cargo
efetivo de Professor de
educação infantil."**

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob nº 383/2024, folhas 31, subscrito pela servidora municipal, a qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, sendo sua saída de livre e espontânea vontade, deferido pelo Prefeito Municipal;

Resolve,

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 01 de fevereiro de 2024, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, a senhora SRA. ALINE DA SILVA MARCONDES CÂMARA, RG - 44.031.619-4.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na presente data, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 20 de fevereiro de 2024.

**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: WILSON VIOTTI JUNIOR

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE ACOLOHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NA MODALIDADE CASA LAR, PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE ATRAVÉS DE ORDEM JUDICIAL, SITUADO A RUA XV DE NOVEMBRO Nº 546 NO CENTRO DA CIDADE DE VIRADOURO/SP.

Justificativa: A presente prorrogação faz-se necessária para continuidade das atividades da Casa Lar atendimento da Proteção Social especial de alta complexidade e para o acolhimento de crianças de 0 a 18 anos.

Alteração: mais 12 (doze) meses, com início em 24 de fevereiro de 2024 e término em 24 de fevereiro de 2025. O presente termo de aditamento possui valor atualizado de R\$ 35.608,80 (trinta e cinco mil, seiscentos e oito reais e oitenta centavos).

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

3º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: JOAO MARCIO CARREIRA 22077811862

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DIÁRIA DE PISCINA.

Justificativa: O presente termo de aditamento versa sobre a manutenção e consecução da prestação de serviços durante um novo período de vigência devido a continuidade demandada na contratação inerente a boa higiene e limpeza nas piscinas do município.

Alteração: mais 12 (doze) meses, com início em 18 de fevereiro de 2024 e término em 18 de fevereiro de 2025. O presente termo de aditamento possui valor atualizado de R\$ 23.569,80 (vinte e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024 Ano XI | Edição nº 2474 Página 5 de 7

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 28/03/2024, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS


GUILHERME ANTONIO DOS SANTOS

Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
V025029-1	PUD0F12	29/12/2023	22:20	555-00	130.16	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	28/03/2024
V025313-1	DAT7F61	28/12/2023	14:40	555-00	130.16	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	28/03/2024
V024111-1	FWE5F68	29/12/2023	13:48	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	28/03/2024
V025196-1	ENP9629	28/12/2023	13:20	506-10	880.41	ENTREGAR VEÍCULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC	28/03/2024
V025028-1	CUP2140	29/12/2023	22:20	555-00	130.16	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	28/03/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 23/02/2024	Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano XI | Edição nº 2474

Página 6 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
V025314-1	FED8B75	28/12/2023	11:31	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	28/03/2024
V025195-1	ENP9629	28/12/2023	13:20	501-00	880.41	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	28/03/2024
V025320-1	EVP6B79	29/12/2023	11:32	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	28/03/2024
V025192-1	CXM8941	26/12/2023	16:30	501-00	880.41	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	28/03/2024
V024115-1	DMM8624	29/12/2023	17:56	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	28/03/2024
V025197-1	ENP9629	28/12/2023	13:20	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	28/03/2024
V025051-1	GXO3341	26/12/2023	09:57	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	28/03/2024
V025193-1	CXM8941	26/12/2023	16:30	672-61	195.23	CONDUZIR O VEÍCULO EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COMPROMETENDO A SEGURANÇA	28/03/2024
V025318-1	CCA6906	29/12/2023	16:24	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	28/03/2024
V024114-1	DMM8624	29/12/2023	17:56	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQUÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	28/03/2024
V025194-1	ENP9629	28/12/2023	13:20	672-61	195.23	CONDUZIR O VEÍCULO EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COMPROMETENDO A SEGURANÇA	28/03/2024
V024113-1	FOO8E70	29/12/2023	14:30	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	28/03/2024
V024112-1	FOO8E70	29/12/2023	14:30	605-01	293.47	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOUVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À DIREITA	28/03/2024
V025315-1	KZE8975	30/12/2023	12:43	552-50	130.16	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	28/03/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 23/02/2024	Páginas: 2/2

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/dced-6771-c251-d642>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano XI | Edição nº 2474

Página 7 de 7

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO PGMVIR 001/2024

Viradouro/SP, 26 de fevereiro de 2024.

*"Concede Progressão Funcional,
nos termos da LCM 101/2023"*

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 101/2023 de 20 de junho de 2023 na qual recria a Procuradoria-Geral do Município de Viradouro/SP, da administração pública municipal direta e institui seu Plano de Cargos e Carreira, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o pedido de progressão funcional realizado por servidora de carreira jurídica da PGM, bem como o parecer favorável da Corregedoria;

MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO BRESQUI, Procuradora-Geral do Município de Viradouro, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do artigo 102 da Lei Complementar Municipal 101, de 20 de junho de 2023, fica concedida progressão funcional à servidora abaixo elencada:

Mirelli Cristina Roderer Calderero Bresqui - Progressão para o Nível II da carreira jurídica, com o adicional de 5% (cinco por cento) sobre sua referência salarial, tendo apresentado uma pós-graduação MBA em Direito Administrativo Municipal, a partir de 01/02/2024 (Flowdocs 111/2024 - Procuradoria Geral - Procuradoria-Geral - Corregedoria - Progressão Funcional), totalizando 10% (dez por cento) de progressão funcional - Votação da corregedoria por membro suplente, em razão do impedimento da requerente.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de cada deferimento acima descrito.

MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO BRESQUI
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: dced-6771-c251-d642



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 2474, ano XI, veiculado em 26 de fevereiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF ***332638**) em 26/02/2024 às 16:56:02 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/dced-6771-c251-d642>